



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 - DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.156,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.156,60**

Anulação

02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	361	04.123.0010.1039.0000	Manutenção Atividades Custeio Consórcio CIM-AMNAP	5.156,60	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	144	04.123.0010.2015.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-5.156,60	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-5.156,60

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 27 de março de 2024

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281—CEP 17970-000—Fone (18)3857-1210—FAX 3857-1164—São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 011/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para abriremos fichas orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$5.156,60) que advirão dos repasses do contrato de rateio para o Consórcio Público dos Municípios da Nova Alta Paulista na execução de serviços de custeio da saúde proporcionais ao número de habitantes do nosso município.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BBARBERINO

Prefeito Municipal